



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2022 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas

serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2022 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	KARINA BIANCHINE DOS SANTOS

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
03	BREENA ALVES DE FIGUEIREDO

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 113/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 07 de outubro 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **IRENE CORREA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **IRENE CORREA**, aprovada na classificação em 03º lugar para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, face ao requerimento do mesmo protocolado em 07 de outubro de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 015/22 na data de 04 de outubro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 05 de outubro de 2022, iniciando o prazo no dia 06 de outubro de 2022 e encerrando em 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 114/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 14 de outubro de 2022.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

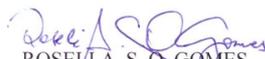
CONSIDERANDO, que a candidata **IRILENE DOMINGUES DO AMARAL**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **IRILENE DOMINGUES DO AMARAL**, aprovada na classificação em 19º lugar para o cargo de Agente de Merenda, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 014/2022 na data de 06 de setembro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 08 de setembro de 2022, e encerrando em 08/10/2022.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSEILA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 115/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 14 de outubro de 2022.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ELISMAR CANDIDA GOMES GUEDES**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **ELISMAR CANDIDA GOMES GUEDES**, aprovada na classificação em 53º lugar para o cargo de Agente de Educação Infantil, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 014/2022 na data de 06 de setembro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 08 de setembro de 2022, e encerrando em 08/10/2022.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1045/22 de 13 de outubro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Eda Maria Maia de Assis**, matrícula 261/1, TAO II – Escriturário III, pelo período de 26/09/2022 a 10/10/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de outubro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1046/22 de 13 de outubro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Daniela Cristina Gomes de Freitas**, matrícula 118/1, Professor, pelo período de 02/10/2022 a 08/10/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de outubro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 41

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1047/22 de 13 de outubro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, o padrão salarial dos servidores:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
386/1	Adelia Maria da Silva	I	12	13
2565/1	Daniel Rosa de Freitas	VI	01	02
1894/1	Eliane Ferreira da Silva Dias	PISO	05	06
1627/2	Joseane Parreira da Silva	XIV	05	06
2562/1	Leandra Moraes Silva	V	01	02
1512/2	Liliane de Sá Rezende	XIV	07	08
2571/1	Lucia Tereza Ribeiro Santos	PISO	01	02
2570/1	Luciana Franco Garcia Siqueira	II	01	02
1891/1	Lucimar Tiago do N. Silva	V	05	06
781/1	Luzia Rodrigues do N. de Souza	II	09	10
2145/2	Mateus Henrique Silva Lima	PISO	01	02
2566/1	Mirlene Candida R. Ferreira	II	01	02
1896/1	Monique de Freitas Nolasco	XIV	05	06
1447/2	Neusa Lisboa Gauto Rezende	X	05	06
2564/1	Odair Jose Ramos Severiano	PISO	01	02
2567/1	Otavio Beretta M. Moreira	X	01	02
1856/1	Pedro Moraes Rodrigues	III	05	06
1423/3	Renato Cesar de Freitas	XIV	05	06
1887/1	Rosimeire Maria Ferreira	V	05	06
1885/1	Solange Moreira Silva	VI	05	06
1554/1	Valdelina Alves Dias	I	07	08
1509/5	Vanessa Cristina A. da S.Pereira	XIV	05	06

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de outubro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1049/22 de 13 de outubro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termos Aditivos abaixo.

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2824/1	Elidiane Ribeiro Lima da Costa	2º	028/22
2913/1	Selma Alves da Silva Dias	2º	040/22

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de outubro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 44

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1050/22 de 13 de outubro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 2º - Atribuiu 12 horas aulas a servidora **Vanessa Barbosa de Oliveira**, professor, matrícula 2928/1, no período de 06/09/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de outubro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 45

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1051/22 de 13 de outubro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 2º - Atribuiu 12 horas aulas a servidora **Silvania Rodrigues Miranda**, professor, matrícula 2931/1, no período de 03/10/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de outubro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1052/22 de 14 de outubro de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Deivid Henrique de Jesus**, matrícula 2222/4, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Usina de Asfalto, partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 47

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1053/22 de 14 de outubro de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Juliana Rodrigues de Araújo**, matrícula 2710/2, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Patrimônio e Transporte, partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTA) E DEMAIS DESPESAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 01/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

A Prefeitura Municipal de Cassilândia, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao previsto no § 4º, do art. 10, da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública a Relação de profissionais do ramo da Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se cadastraram no prazo legal, e tiveram suas inscrições deferidas para fazer parte da SUBCOMISSÃO TÉCNICA que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas na CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. Nomes Leonardo Garcia Moraiz, Luis Antônio da Silva, Cleiton da Silva Borges, Leonardo Abreu Alves de Oliveira, Zildo Vieira Silva e Maxiele Assis Rezende de Oliveira Dourado. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar o nome de integrante da presente relação até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Desde já fica designado o sorteio para o dia 31 de outubro de 2022 as 08:00 horas (MS), na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia, na rua Domingos de Souza França, 720, Centro, na cidade de Cassilândia/MS.

Cassilândia, MS 14 de outubro de 2022

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 131/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.10.2	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025-1.013	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de **22/09/2022 a 22/03/2023**, com o valor total de R\$ 139.001,20 (cento trinta nove mil, um real e vinte centavos), passando o valor global do contrato original a ser de R\$ 417.003,60 (quatrocentos dezessete mil, três reais e sessenta centavos).

Data – 22/09/2022.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.

Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica suprimido o valor de R\$ 306,76 (trezentos seis reais e setenta seis centavos) ao valor pago a tonelada dos produtos de Emulsão Asfáltica RL-1C, passando o novo valor de R\$ 4.005,22 (quatro mil, cinco reais e vinte dois centavos) para o valor de R\$ 3.698,46 (três mil, seiscentos noventa oito reais e quarenta seis centavos), totalizando o valor de R\$ 92.028,00 (noventa dois mil, vinte oito reais), referente a 300 toneladas do produto, o valor total do contrato de R\$ 1.628.203,75 (um milhão, seiscentos vinte oito mil, duzentos três reais e setenta cinco centavos) passa a ser de R\$ 1.536.175,75 (um milhão, quinhentos trinta seis mil, cento setenta cinco reais e setenta cinco centavos).

Data – 14/10/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)